



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 004/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1993/2025 referente AMPLIAÇÃO DE UBS e a necessidade de ampliar a UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA III REALEZA, localizada na Rua Cristóvão Colombo, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNES 6604137, garantindo melhores condições físicas, funcionais e operacionais para o atendimento da população,
RESOLVE AD REFERENDUM:

ART. 1º Aprovar a adesão ao Recurso Financeiro de que trata a Resolução SESA nº 1993/2025 para REFORMA DE UBS, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA III REALEZA.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 09 de fevereiro de 2026.


Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza